



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 814/19, de 23 de setembro de 2019.

**Outorga o Diploma Amigo da Saúde Dr. Tomaz
Correa Aragão ao Sr. José Juvenal Linhares.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Diploma Amigo da Saúde Dr. Tomaz Correa Aragão ao Sr. José Juvenal Linhares, filho do Sr. Bartolomeu Ponte Linhares e da Sra. Maria de Jesus Linhares, pelos relevantes serviços prestados, e a prestar à Cidade de Sobral no tocante a área de mastologia, Ginecologia e Obstetrícia bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta comenda: homem prestigioso, culto, honrado, competente e admirado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de setembro de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE